

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO

## RESOLUÇÃO № 12, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

Aprova, *ad referendum*, o Adendo II ao Projeto Pedagógico do Curso de Música, Grau Bacharelado, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA

O PRESIDENTE DA COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, no uso das atribuiçõ	šes
que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, e com base no processo nº 23422.009944/2016-52	

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, o Adendo II ao projeto pedagógico do curso de Graduação em Música, Grau Bacharelado, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

§ 1º O Adendo que se refere o caput deste artigo deverá ser incorporado ao Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Música.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Eduardo de Oliveira Elias Presidente da Comissão Superior de Ensino

## Observações:

**RESOLVE:** 

Publicada no boletim de serviços 23/12/2016. Homologada na 22ª reunião ordinária da Comissão Superior de Ensino, realizada em 21.2.2017.